PORTARIA Nº. 097/2022

Concede 10 (dez) dias de férias regulamentares ao servidor MARCELO SALDANHA MACHADO.

**Ver. PABLO PACHECO,** Presidente em exercício da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO SABER**, na conformidade dos poderes que me são conferidos pela Legislação vigente, que ficam concedidos 10 (dez) dias de férias regulamentares ao servidor **MARCELO SALDANHA MACHADO**. As férias referem-se ao período aquisitivo compreendido entre 04/05/2020 a 14/12/2021, em função de sua cedência para o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para o órgão de destino, e deverão iniciar em 10 de fevereiro de 2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

**Ver. PABLO PACHECO**

**Presidente em exercício da CMVSM**

**Registre-se e**

Cumpra-se.

**Verª. LORENA DE LOURDES DOS SANTOS**

**2ª. Secretária**